

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/07/2023 | Edição: 138 | Seção: 1 | Página: 8

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

## PORTARIA N° 9.861, DE 30 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53115.020083/2021-65, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7932/2023/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00424/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Astral Comunicações Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 04.478.075/0001-33, por meio da Portaria nº 625, de 21 de setembro de 2006, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 326, de 2011, publicado no dia 25 de outubro de 2011, para a Rádio Cowboy FM Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 34.520.996/0001-88, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 50408669683, no município de Monte Alegre de Minas, estado de Minas Gerais.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Alexandre Mello Soares	24.750	24.750,00
Anderson Carlos da Silva	250	250,00
<b>TOTAL</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000,00</b>



NOME	CARGO
Alexandre Mello Soares	Administrador

Art. 3º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSCELINO FILHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/32a63ad4-44a4-407b-acf7-827a796b187b>